



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas
Luciele Daiana Wilhelm
Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano IV– Nº 2 – FEVEREIRO/2014

Publicado em 06 de Janeiro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sonia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	4
Propostas e Concessões de Diárias	32
Portarias	33
Férias	47
Licenças	51

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA A LISTA DE ESPERA DO SISU 2014/1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente e conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, **TORNA PÚBLICO a chamada da Lista de Espera do SiSU do Processo Seletivo 2014/1 para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2014, nos cursos participantes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Câmpus Porto Alegre, de acordo com o Termo de Adesão – 1º edição de 2014.**

1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas nas 2 (duas) chamadas regulares do SiSU, referentes à primeira edição de 2014, divulgadas na página eletrônica do SiSU e no sítio do IFRS – Câmpus Porto Alegre

1.2 Quadro de vagas disponíveis

II - Quadro de Vagas Disponíveis							
Cursos	Total de Vagas	Vagas Disponíveis SISU					
		Reserva Ensino Público				Acesso Universal	
		Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo			
		arados pretos, pardos ou autodeclarados	arados pretos, pardos ou autodeclarados	Autodeclarados arados pretos, pardos ou autodeclarados	Autodeclarados arados pretos, pardos ou autodeclarados		
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	09	01	03	00	00	05	

2 DOS CANDIDATOS

2.1 São considerados aptos os candidatos que fazem parte da Lista de Espera SiSU, e que comparecerem à reunião no horário e local estabelecidos neste edital, munidos de TODA a documentação constante no Termo de Adesão do IFRS no SiSU e descrita no item 4 deste Edital e seus subitens.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.2 Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.3 Serão considerados desclassificados os candidatos que:

2.3.1 não estiverem presentes na reunião especificada no item 3.1 deste Edital, no horário e local estabelecidos para o curso que se inscreveram na lista de espera do SISU,;

2.3.2 não apresentarem TODA a documentação conforme Termo de Adesão do IFRS no SiSU.

2.4 O candidato efetuará a matrícula no curso, turno e modalidade de oferta definidos no momento de sua inscrição na Lista de Espera do SiSU.

2.5 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera, ou de seus representantes legais, na data e horário relacionados no item 3.2, no endereço especificado no item 3.3.

3.2 Quadro de datas e horários da reunião

CURSO	DATA	HORÁRIO
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	17 de fevereiro de 2014	14 hs

3.3 A reunião para os candidatos convocados acontecerá no endereço: Rua Coronel Vicente nº 281, no Auditório do 9º andar.

3.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião, descrito no item 3.2.

3.5 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

3.6 Durante a reunião, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na lista de espera para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU e respeitadas as reservas de vagas por cota, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU em cada curso sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes;

3.7 Os candidatos chamados e presentes serão imediatamente encaminhados para efetuarem a respectiva matrícula, quando também será efetuada a avaliação socioeconômica, observando as seguintes regras:

3.7.1 O candidato chamado para ocupar uma vaga pelo Acesso Universal e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente ou não portar a documentação suficiente perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.7.2 O candidato chamado para ocupar uma vaga pela Reserva de Vaga e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente, não portar a documentação suficiente ou não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva da vaga, perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

No caso de não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva de vaga pela cota em que se inscreveu conforme parágrafo anterior, o candidato será enquadrado na cota para a qual realmente teria direito e, caso ainda exista vaga disponível nesta cota, será novamente chamado para matrícula. Não existindo mais vaga disponível para cota do correto enquadramento do candidato, o mesmo perderá a possibilidade de se matricular.

3.8 Todos os candidatos, mesmo optando por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estarão concorrendo pelo acesso universal.

3.9 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10 Somente poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

3.10.1 tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

3.10.2 tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.10.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.10.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10.6 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e a lista de documentos fornecida pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

3.10.7 Os candidatos que, na inscrição, optaram por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas deverão preencher autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena, conforme Anexo I ou Anexo II.

3.10.8 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Acesso Universal caso ainda exista vaga disponível nesta modalidade de acesso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.10.9 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.10 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

3.10.11 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo per capita, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salários mínimo per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.10.12 O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá ser selecionado através do Sistema Universal, tomando por base o seu desempenho geral.

3.10.13 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFRS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.10.14 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

4 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

4.1 ACESSO UNIVERSAL (Ampla concorrência)

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – originais e fotocópias.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia (do próprio candidato);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2 RESERVA DE VAGAS

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às cotas, além da documentação exigida no item 4.1, deverão apresentar a seguinte documentação:

4.2.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- h)** Formulário Socioeconômico preenchido Anexo III,
- i)** Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;
- j)** Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e dos membros da família;
- k)** Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do candidato e dos membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho, mais a folha seguinte em branco.
- l)** Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal), se for o caso;
- m)** Extratos bancários dos últimos três meses (no mínimo), de todos os membros da família que possuem renda;
- n)** Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo, se for o caso;
 - Para trabalhadores assalariados: comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (contracheque, recibo ou similar);
 - Para trabalhadores autônomos:
 - o Se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios;
 - o Se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;
 - Para aposentados ou pensionistas: comprovante recente de proventos da Previdência Social;
 - Para desempregados: Comprovante ou declaração de desemprego e fotocópia da carteira de trabalho em que conste: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar, também, documento referente às respectivas parcelas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados): Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa, com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
 - Agricultor: declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);
 - Estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;
 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
 - Outros rendimentos: pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.
- o)** Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar Certidão de Óbito;
- p)** No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;
- q)** Comprovante de residência da família e do candidato. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar, além do documento acima descrito, declaração registrada em cartório de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.
- r)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública – originais e fotocópia
- 4.2.2 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, devem apresentar:
- a)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;
- 4.2.3 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, deve apresentar:
- a)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;
- b)** Autodeclaração de preto, pardo ou indígena.
- 4.2.4 No caso de conclusão do Ensino médio no exterior será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.
- 4.2.5 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).
- 4.2.6 No ato da matrícula, o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei nº 12.089/2009.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático pedagógicas do IFRS, vedando-se invocação de desconhecimento a seu favor.

5.2 A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento das eventuais alterações, no sítio na internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br

5.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizar a matrícula.

5.5 No ato da matrícula o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009.

5.6 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legalmente constituídos.

5.7 O candidato que não puder comparecer à reunião, poderá delegar representação através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo Câmpus.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS - Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 003/2014

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro
para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e
indígenas no processo seletivo 2014/1 do IFRS – Câmpus _____ que
sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta
declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no
processo seletivo do IFRS 2014/1.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 003/2014

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declaro para o fim específico de concorrer à
reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo
2014/1 do IFRS – Câmpus _____ que pertenço ao Povo Indígena
(identificar a Etnia) _____ sou membro da
Comunidade Indígena _____ (nome
da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de
_____, _____ no estado _____. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades
legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2014/1.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 003/2014

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____,
identidade nº _____, CPF _____,
candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2014/1 aprovado
no curso de _____ do câmpus _____ do IFRS,
declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e
socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço:

Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)
() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática
() branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com
companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular
() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano
() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se sim, quem? _____

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

() Bolsa Família – R\$ _____
() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____
() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____
() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____
() Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____
() Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou
se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		R\$

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?
() Sim () Não. Se sim, especifique:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável Legal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
1	20	Contabilidade	Graduação em Contabilidade com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:
20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.914,58	-	1.914,58
Aperfeiçoamento	1.914,58	69,82	1.984,40
Especialização	1.914,58	152,35	2.066,93
Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65
Doutorado	1.914,58	785,93	2.700,51

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 18/02/2014 a 26/02/2014.

4.2 Horário: Segunda a Sexta-feira, das 09:00h às 16:00h.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova didática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a](#)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretora-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014/1**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o período de **INSCRIÇÃO** e **RENOVAÇÃO** para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Campus.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, do Câmpus Porto Alegre e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica que comprometam a sua condição de permanência e êxito nas atividades acadêmicas do semestre letivo.

2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante que desejar acessar e/ou renovar os benefícios do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre deverá inscrever-se no NAAc (**Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**), atendendo os seguintes procedimentos, períodos e horários:

2.1.1 Primeira Solicitação:

Procedimentos	Prazos
Aluno ingressante por Acesso Universal e demais formas de ingresso: entregar documentação completa, conforme Anexo I.	06 a 13 de março de 2014. As inscrições deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.
Aluno ingressante por Reserva de Vagas:	06 a 13 de março de 2014.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita: entregar documentação complementar, conforme Anexo II.	As inscrições deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.
--	--

2.1.1.1 O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2014/1 por novo chamamento e desejar acessar o Programa de Assistência Estudantil deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

2.1.2 Renovação sem Avaliação Socioeconômica:

Procedimentos	Prazo
Alunos constantes na listagem do Anexo III: deverão assinar a Ata de Renovação dos Benefícios no NAAc. Contempla os estudantes que realizaram avaliação socioeconômica a partir de 2012/2, inclusive.	06 a 13 de março de 2014. As assinaturas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.

2.1.3 Renovação com Avaliação Socioeconômica:

Procedimentos	Prazo
Alunos não constantes na listagem do Anexo III que já recebem os benefícios da assistência estudantil deverão entregar documentação, conforme Anexo I. A Reavaliação Socioeconômica com apresentação de documentação completa será realizada a cada 4 (quatro) semestres. Neste semestre, esta situação contempla os estudantes que realizaram avaliação socioeconômica até 2012/1 inclusive.	06 a 13 de março de 2014. As assinaturas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.

2.2 Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa, de acordo com o item 2.1.

2.3 A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante.

2.4 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica do NAAc para prestar esclarecimentos.

2.5 O estudante poderá requerer mais de um benefício desde que cumpra os requisitos específicos de cada um deles.

2.6 A inscrição não implicará necessariamente no recebimento do benefício.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 Auxílio Alimentação

3.1.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear parte das despesas com alimentação.

3.1.2 Requisitos mínimos:

- a) preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica; e,
- b) estar matriculado em curso regular e presencial no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

3.1.3 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2014, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e

3.1.4 Este auxílio será válido para o semestre 2014/1.

3.2 Auxílio Moradia

3.2.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear parte das despesas com moradia.

3.2.2 Requisitos mínimos:

- a) preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) estar matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;
- c) ser oriundo de família que resida no interior do Rio Grande do Sul ou em outros estados (excetuam-se os moradores de Porto Alegre e da Região Metropolitana) e que tenha se deslocado para estudar no Câmpus Porto Alegre;
- d) apresentar comprovante de local e valor gasto com moradia; e,
- e) apresentar comprovante de moradia da família no interior ou outros estados.

3.2.3 Este benefício será concedido, a contar da data de início das aulas no semestre em que for beneficiado, pelo tempo mínimo previsto para conclusão no plano do curso em que o beneficiário estiver cursando no Câmpus Porto Alegre.

3.2.4 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 15 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAC deverá ser informado imediatamente.

3.2.5 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente; e

3.2.6 Não será concedida esta modalidade de benefício para estudantes que residem em Porto Alegre e/ou na região Metropolitana (conforme item 10.9).

3.3 Auxílio Aos Estudantes Pais

3.3.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes que tenham filhos em idade pré-escolar (seis anos incompletos) e ou que possuam deficiência comprovada (sem limite de idade);

3.3.2 Requisitos mínimos:

- a) preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

b) estar matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental.

c) ter filho(s) ou criança sob sua tutela legal com até seis anos de idade incompletos e/ou que possuem deficiência comprovada (Física, Auditiva, Visual, Mental e Múltipla); e,

3.3.3 Caso ambos pais sejam estudantes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, apenas um deles poderá receber o benefício pelo mesmo filho.

3.3.4 Serão avaliadas as solicitações de até dois benefícios de auxílio por grupo familiar, podendo o solicitante ser contemplado com apenas um benefício, conforme disponibilidade orçamentário-financeira.

3.3.5 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2014, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e,

3.3.6 Quando a criança para qual foi concedido o benefício completar seis anos, o benefício será automaticamente cancelado, sem possibilidade de recurso ou renovação do mesmo.

3.4 Auxílio Transporte

3.4.1 Auxílio financeiro mensal que visa contribuir com as despesas de deslocamento do estudante para atividades acadêmicas regulares e terá como referência o valor de 50 passagens escolares do Município de Porto Alegre-RS.

3.4.2 Requisitos mínimos:

a) preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

b) estar matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

c) ser morador de Porto Alegre e comprovar a necessidade de utilização de transporte coletivo para freqüentar as aulas no Câmpus Porto Alegre.

3.4.3 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2014, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e

3.4.4 Não será concedida essa modalidade de benefício para pessoas com quaisquer tipos de isenção no pagamento de passagens (idosos, deficientes, moradores da Região Metropolitana).

3.5 Auxílio Material de Ensino

3.5.1 Auxílio financeiro semestral no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte) para custear parte das despesas dos alunos com material de ensino.

3.5.2 Esta modalidade de benefícios será concedida uma única vez no semestre;

3.5.3 Requisitos mínimos:

a) preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

b) estar matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no item 1.1); e,

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por análise documental.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2 Caso restarem dúvidas à equipe do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares; e

4.3 A inscrição não implicará necessariamente no recebimento dos benefícios solicitados.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados no seguinte local e período:

a) no mural em frente ao NAAc, na Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site www.poa.ifrs.edu.br, **no dia 02 de abril de 2014, a partir das 15h;**

5.2 Os resultados serão divulgados através do número de matrícula e do número do protocolo de entrega da documentação.

6 DOS RECURSOS

6.1 O estudante tem um (01) dia útil da divulgação do resultado para interpor recurso junto ao NAAc. Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil.

6.2 Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho ao NAAc, constando de argumentação para a re-consideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do benefício.

6.3 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação.

6.4 O resultado dos recursos será divulgado no mural em frente ao NAAc, conforme cronograma (Item 9).

7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

7.1 Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

- a) o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;
- b) o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme item 10.7);
- c) o estudante não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;
- d) o estudante não atender a repetidas solicitações do NAAc;
- e) forem verificadas inverdades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada; e
- f) não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija.

8 DO DESLIGAMENTO

8.1 O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao NAAc do TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo IX).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9 CRONOGRAMA

Inscrições	06 a 13 de março de 2014
Divulgação do Resultado	02 de abril de 2014
Período de Recurso	03 de abril de 2014
Divulgação do Resultado dos Recursos	04 de abril de 2014
Reunião de Orientação sobre os benefícios	10 de abril de 2014

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se para participar da seleção do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições contidas neste Edital e das demais normas estabelecidas pelo NAAc, através da assinatura do Termo de Compromisso.

10.2 O cumprimento dos prazos estabelecidos para acesso e/ou renovação de benefícios, bem como acompanhamento da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante. O NAAc não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails, etc. de cunho individual sobre prazos e procedimentos vinculados a este edital.

10.3 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o décimo dia útil de cada mês, bem como o NAAc informará os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos.

10.4 Os estudantes que solicitarem o(s) benefício(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc.

10.5 Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2014, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo.

10.5.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s).

10.6 A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

10.7 Compreende-se por frequência satisfatória a não reprovação por infrequência em nenhuma das disciplinas em que o estudante esteve matriculado no semestre anterior e por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

desempenho escolar satisfatório compreende-se a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;

10.8 Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

10.9 Os municípios que compõem a região Metropolitana de Porto Alegre são: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Nova Hartz, Ivoiti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana e Rolante, conforme o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (www.ibge.gov.br); e

10.10 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAAC, cabendo recurso à Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS.

10.11 Este edital tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado.

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NAAc – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO PROEJA 2014/1**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o período para o cadastramento dos estudantes regularmente matriculados nos cursos PROEJA para a concessão de benefício**, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011, ficando a responsabilidade pelo cadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Administração – modalidade PROEJA e Técnico em Vendas - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante deverá fazer o cadastramento para a concessão do benefício no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **06 a 13 de março 2014**.

2.2 O estudante que desejar acessar e/ou renovar os benefício de Assistência ao Estudante PROEJA do Câmpus Porto Alegre deverá inscrever-se no NAAc (**Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**), atendendo os seguintes procedimentos, períodos e horários:

Procedimentos	Prazos
Primeira Solicitação (para alunos ingressantes ou para alunos afastados por trancamento ou infrequencia em 2013/2):	06 a 13 de março de 2014. Entregar: a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I); b. Foto 3X4 c. cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); d. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e. cópia legível do Cartão Bancário de Conta Corrente (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta);
Renovação (os alunos já inscritos em 2013/2 deverão assinar a Ata de Renovação dos Benefícios no NAAc).	06 a 13 de março de 2014. As assinaturas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10h às 20h.

2.3. O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2014/1 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

2.4 Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa requerida.

3. DO BENEFÍCIO

3.1. Auxílio Financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será concedido pelo período letivo de 2014/1.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Administração - modalidade PROEJA e Técnico em Vendas - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre;

3.2.2 apresentar 75% de frequência mensal em todas as disciplinas e desempenho escolar satisfatório (conforme item 5.5);

Parágrafo Único. A concessão do benefício estará condicionada ao cadastramento dos estudantes junto ao NAAc.

4. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1 O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, no caso em que:

a. o estudante apresentar infrequência superior a 25% nas disciplinas (conforme item 3.2.2) sem apresentar justificativa.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. Ao inscrever-se para participar da seleção do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições contidas neste Edital e das demais normas estabelecidas pelo NAAc, através da assinatura do Termo de Compromisso.

5.2 O cumprimento dos prazos estabelecidos para acesso e/ou renovação de benefícios, bem como acompanhamento da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante. O NAAc não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails, etc. de cunho individual sobre prazos e procedimentos vinculados a este edital.

5.3 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o décimo dia útil de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

5.4 O estudante terá acesso ao benefício somente após o cadastramento e assinatura do **Termo de Compromisso** junto ao NAAc;

5.5 Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

5.6 A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

5.7 Compreende-se por desempenho escolar satisfatório a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;

5.8 Caso o estudante conclua o curso durante o período de vigência do benefício, este será cancelado automaticamente, não cabendo recurso ou renovação do mesmo;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.9 O estudante deverá comunicar ao NAAc se houver trancamento ou abandono do curso durante o período de vigência do benefício;

5.10 Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2014, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo;

5.11 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento do benefício previsto neste edital;

5.12 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção-Geral, respeitado o Decreto de nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 006/2014

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO – NAAc PROEJA 2014/1
---	--

Matrícula Nº

I – Dados pessoais do aluno:

Nome:			
Sexo:	Data nascimento:	RG:	
M () F ()		CPF:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP:
		RS	
Fone:	Celular:		
E-mail:			

II – Dados acadêmicos do aluno

Número de matrícula:	Curso:
Turno:	Semestre de ingresso no IFRS:

III – Dados bancários do aluno

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

IV – Termo de Compromisso

Eu, _____, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e/ou posteriormente à concessão do benefício, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Informo ainda que estou ciente dos termos do edital ao qual estou me candidatando e que informarei quaisquer alterações na minha situação acadêmica e socioeconômica ao NAAc bem como alterações em contatos telefônicos e de email.

Assinatura do Aluno ou Representante legal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR os inscritos do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 001/2014, de 23/01/14.

1 BIBLIOTECONOMIA

CANDIDATO
1. Alexandre Bastos Demétrio
2. Alisson Droppa
3. Ana Glenyr Vieira de Godoy
4. Ana Ramos Rodrigues
5. Daniel Minossi Nunes
6. Eduardo Martins da Costa
7. Eliane de Moura Martins
8. Francisco Alcides Cougo Junior
9. Gláucia Casagrande Peripolli
10. Graziela Mônaco Vargas
11. Jocemar Paulo de Lima
12. Lucas Rodrigues P. da Silva
13. Luziane Graciano Martins
14. Marcelo Garcia Maestri
15. Marcelo Leandro dos Santos
16. Maria Inês Piva Penteado
17. Vanessa Vargas Gomes Nunes
18. Zizil Arledi Glienki Nunez

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR os inscritos do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 004/2014, de 17/02/14.

1 CONTABILIDADE

CANDIDATO
19. Francisco Freire Duarte
20. Aline Louise Kerch
21. Jucelaine Bitarello
22. Cáren Urzina de Oliveira Camargo
23. Marino da Silva Siqueira

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**RESULTADO DOS SORTEADOS PARA PROJETO PRELÚDIO
CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2014**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICO o resultado do Edital nº 002/2014 para os Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio**, nos termos deste edital:

1 ALUNOS CONTEMPLADOS:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.1 Para Flauta Doce - 09 a 10 anos, turno manhã

- **Flauta Doce quarta-feira das 08h às 08h50/ Laboratório Musical das 10h50 às 11h40**
- Bruna Christino Abreu
- Igor Francisco Cenatti Lopes
- Marcelo Augusto Felisberto Martins
- Mariana Júlia Almeida Queiroz
- Nina Nardi Crestani

1.2 Para Flauta Doce – 09 a 10 anos, turno tarde

- **Canto em Conjunto Sexta-feira das 14h às 14h50/ Flauta Doce das 14h50 às 15h40**
- Alice Pereira Neves
- Áthina Guterres de Sá
- João Gabriel de Souza Lima Martins
- Maria Antônia Jaboisnki Miranda do Carmo
- Marina de Campos Pilatti

1.2.1 Suplentes

- Cristina Lumi Hernandez Akama
- Brenda de Moraes Pinto da Silva
- Gabrielle Cardozo Lethang dos Santos

1.3 Para Violão – 10 a 11 anos, turno manhã

- **Laboratório Musical Sexta-feira das 08h50 às 09h40 / Violão das 10h às 10h50**
- Eduarda Oliveira Alves
- Márcia Helena Franco Soares

1.3.1 Suplente

- Éverson Leandro Fernandes Pates

1.4 Para Violão – 10 a 11 anos, turno tarde

- **Laboratório Musical Quarta-feira das 14h50 às 15h40 / Violão das 16h50 às 17h40**
- Andrey Barcelos de Souza
- Andrielly Talini dos Santos

1.4.1 Suplentes

- Gabriella Chaves Pieber de Souza

Cibele Schwanke
Diretoria de Extensão
IFRS Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 21/02/2014 a 21/02/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000314/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de pesquisa e inovação, a realizar-se na Reitoria.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 25/02/2014 a 25/02/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000319/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Convocação para a 1ª Reunião Ordinária do Consup.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora do IFRS CAROLINA MORAES DOS REIS, Matrícula SIAPE 1680862, para substituir a servidora do IFRS MARISA DUTRA PAZ, Matrícula SIAPE 356455, na função de Coordenadora de Gestão do Projeto Prelúdio do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** como Fiscal do Contrato 06/2013 com a Dinastia Viagens e Turismo Ltda, a servidora MARINA WÖHLKE CYRILLO, Matrícula SIAPE 1799569, bem como a Fiscal Substituta do referido contrato, a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato 06/2013 com a Dinastia Viagens e Turismo Ltda, a servidora LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE 2012154.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e CONSIDERANDO o princípio da economicidade, RESOLVE:

No período de 10 a 21 de fevereiro de 2014 o horário de funcionamento do Campus será das 8h às 18h.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor do IFRS, ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, Diretor de Administração e Planejamento, a solicitar as movimentações das contas vinculadas aos contratos de prestação de serviços firmados pelo IFRS Campus Porto Alegre, em substituição ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, Ordenador de Despesa, quando o mesmo não se encontrar presente.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR como contador responsável pela conformidade contábil do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 06 de 31 de outubro de 2010, que especifica em seu art. 3º que o registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, matrícula SIAPE 01572869, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 30 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- IARA ELISABETH SCHNEIDER, matrícula SIAPE 01410535, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 5, iniciada em 03 de fevereiro de 2014;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, matrícula SIAPE 01574992, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 12 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1374009, para substituir a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, BIANCA SMITH PILLA, Matrícula SIAPE 1358089, na função de Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, Código CD-0004, que estará em licença maternidade, no período de 17 A 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- CLÁUDIA SILVA ESTIMA, matrícula SIAPE 01572865, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 08 de janeiro de 2014;

- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 01434973, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 16 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

CONCEDER à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS **MARILENE ROSA MIOLA**, matrícula SIAPE 49232, licença prêmio por assiduidade, conforme o artigo 87 da Lei nº 8112/90, de dezembro de 1990, no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, matrícula SIAPE 01572869, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 17 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ALEXANDRE VIEIRA, matrícula SIAPE 00571686, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 13 de janeiro de 2014;
- BERNHARD SYDOW, matrícula SIAPE 00570892, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 08 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI, matrícula SIAPE nº 1333478, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Campus, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ALINE FERRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1840396, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE 1698235, para substituir o servidor do IFRS, PEDRO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenador de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará afastado por motivo de saúde, no período de 11 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, Matrícula SIAPE nº 2245519, e portador da CNH nº 00216883682, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no dia 25 de fevereiro de 2014, no percurso entre Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves/RS, onde participará da Reunião do Conselho Superior do IFRS (CONSUP).

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Concurso para contratação de Professor Substituto na área de Biblioteconomia, referente ao Edital nº 01 de 23 de janeiro de 2014, deste Câmpus:

- a) LIZANDRA BRASIL ESTABEL
- b) MAGALI LIPPERT DA SILVA
- c) WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, matrícula SIAPE 01572800, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 24 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS MICHELLE CÂMARA PIZZATO, matrícula SIAPE nº 1345226, para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Câmpus, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito sob CPF nº 382.951.640-15, Matrícula SIAPE nº 357486, e portador da CNH nº 02602337920, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no 1º semestre de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Instrumento Musical, conforme decisão do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical em reunião no dia 29 de agosto de 2013:

CLÁUDIA SCHREINER (Presidente);
ALEXANDRE VIEIRA;
BERNHARD SYDOW;
ELIANA VAZ HUBER;
FERNANDA KRÜGER GARCIA;
IURI CORREA SOARES;
PABLO ALBERTO LANZONI e
SUELENA DE ARAÚJO BORGES.

Art. 2º - Nos termos do Art. 4º da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três) anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis) anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos para Criação do Curso Técnico em Arquivo, composta pelos seguintes membros:

LIZANDRA BRASIL ESTABEL (Coordenadora);
WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA;
MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA (FABICO/UFRGS);
DANIEL FLORES (UFSM);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FLAVIA HELENA CONRADO (AARGS).
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Secretariado, eleitos em reunião entre os professores e representantes das turmas:

CARLA ROSANGELA WACHHOLZ;
GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA;
LUCIANA SAUER FONTANA e
RUI MANUEL CRUSE.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:
- LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, matrícula SIAPE 00574207, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 15 de fevereiro de 2014;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES, matrícula SIAPE 01596934, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 10 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Contabilidade, referente ao Edital nº 04 de 17 de fevereiro de 2014, deste Câmpus:

EGON CLAUS STEINSTRASSER (Presidente)
SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES
CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE
CARLA ROSANGELA WACHHOLZ (Suplente)
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Matrícula SIAPE 1737195, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Diretora Adjunta de Pesquisa e Inovação, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, Matrícula SIAPE 2771111, Administradora, para a função de Diretora Adjunta de Extensão, deste Câmpus.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE 1698235, para substituir o servidor do IFRS, PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenador de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará afastado por motivo de saúde, no período de 01 de março a 11 de abril de 2014.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cássio Silva Moreira, na área de Ciências Sociais Aplicadas (4ª e 5ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cesar Augusto Hass Loureiro, na área de Informática e Tecnologia da Informação (1ª, 2ª e 3ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- KAREN SELBACH BORGES e
- TANISI PEREIRA DE CARVALHO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Carolina Comerlato Sperb (5ª avaliação), Audrea da Costa Martins (5ª avaliação), Fernanda Krüge Garcia (5ª avaliação), Pablo Alberto Lanzoni (4ª avaliação), e Iuri Correa Soares (2ª avaliação), na área de Letras, Literatura e Artes:

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES e
- MICHELLE CAMARA PIZZATO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cláudio Boezzio de Araujo, na área de Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho (5ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- BIANCA SMITH PILLA e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor William Jerônimo Contijo Silva, na área de Ciências Humanas, Educação e Psicologia (1ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES e
- MICHELLE CAMARA PIZZATO.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cassiano Pamplona Lisboa, na área de Ciências Biológicas e Ciências Ambientais (4ª avaliação):

- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL;
- EDUARDO GIOVANNINI e
- SIMONE CATERINA KAPUSTA.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO DE AFASTAMENTO / PARCELA
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2013 24FEV2014 24FEV2014 1ºPARC
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1º PARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2014 27JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
0351568	AGNES SCHMELING	2014 20JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013 27JAN2014 14FEV2014 4ºPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0357530	ALEXANDRE VIEIRA	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2013 24FEV2014 01MAR2014 3ºPARC
0357486	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1796643	ANDRE PERES	2014 22JAN2014 12FEV2014 1ºPARC
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2014 10FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES LEAL	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTO	2014 23JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
2567322	ANGELA FLACH	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2014 18JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2013 15JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0356554	BERNHARD SYDOW	2013 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2013 05FEV2014 28FEV2014 3ºPARC
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1284307	CARLOS ALBERTO PICININI	2013 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2013 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2012 30DEZ2013 01JAN2014 4ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2013 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2013 06JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0356624	CESAR GERMANO ELTZ	2014 20JAN2014 18FEV2014 1ºPARC
1315938	CIBELE SCHWANKE	2014 15JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2013 14JAN2014 15FEV2014 1º PARC
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2013 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2013 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1505401	CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	2014 16JAN2014 16FEV2014 1ºPARC
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2013 09JAN2014 11FEV2014 3ºPARC
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2013 09JAN2014 11FEV2014 1ºPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2013 10FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1819350	DANILO FRANCHINI	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1637736	DIEGO HEPP	2013 03FEV2014 15FEV2014 3ºPARC
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	2013 02JAN2014 05FEV2014 4ºPARC
0356700	ELIANA VAZ HUBER	2013 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2014 02JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2014 03FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2014 30JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2013 20JAN2014 06FEV2014 2ºPARC
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2014 10FEV2014 19FEV2014 1ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2013 13JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2013 10FEV2014 26FEV2014 2ºPARC
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2013 03FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1829223	GIANDRA VOLPATO	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2014 20JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013 03FEV2014 12FEV2014 5ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013 26FEV2014 28FEV2014 6ºPARC
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2014 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2013 03FEV2014 17FEV2014 2ºPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2014 11FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
6356525	JOAO LUIS PEREIRA GOMES	2014 27JAN2014 14FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1088352	JOAO SANTOS DREYER NETTO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2013 06JAN2014 04FEV2014 3ºPARC
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2014 05FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2013 03FEV2014 13FEV2014 6ºPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2014 24FEV2014 05MAR2014 1ºPARC
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL	2014 03FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
2212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1768477	KAREN SELBACH	2014 30JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1280092	KARIN TALLINI	2014 23JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2014 15FEV2014 26FEV2014 2ºPARC
1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0359289	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2014 09JAN2014 17FEV2014 1ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2014 18FEV2014 22FEV2014 2ºPARC
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2014 13JAN2014 16FEV2014 1ºPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2014 10JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1618364	LUCIANE FERNANDES	2013 06JAN2014 01FEV2014 2ºPARC
1273549	LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2014 02JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2014 11FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1799047	MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2014 06JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0049232	MARILENE ROSA MIOLA	2014 13JAN2014 26FEV2014 1ºPARC
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2013 03FEV2014 20FEV2014 2ºPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2014 24FEV2014 28FEV2014 1ºPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2013 27JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2013 03FEV2014 22FEV2014 3ºPARC
1348405	NARA REGINA ATZ	2014 03FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1609218	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2014 10FEV2014 21FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	2013 06JAN2014 09FEV2014 1ºPARC
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2013 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2014 09JAN2014 06FEV2014 1ºPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2013 02JAN2014 01FEV2014 3ºPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1273540	REGINA FELISBERTO	2014 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1990519	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	2014 20JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2014 14JAN2014 23FEV2014 1ºPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2013 02JAN2014 02FEV2014 4ºPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013 02JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013 02JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
1796647	SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2014 31JAN2014 13FEV2014 1ºPARC
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2014 27JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2014 11FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2014 24FEV2014 28FEV2014 1ºPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2013 10FEV2014 01MAR2014 1ºPARC
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	2013 13FEV2014 28FEV2014 2ºPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2013 06JAN2014 04FEV2014 3ºPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2014 05FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPÉ	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	120	08JAN2014	07MAI2014
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	31	21JAN2014	20FEV2014
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	30	24JAN2014	22FEV2014
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	01	03FEV2014	03FEV2014
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	60	11FEV2014	11ABR2014
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	36	21FEV2014	28MAR2014
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	01	26FEV2014	26FEV2014
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	07	24MAR2014	30MAR2014

Licença para tratamento de doença da família (até 60 dias)

SIAPÉ	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	04	18FEV2014	21FEV2014

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPÉ	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1796889	MORGANA MOSENA	60	31DEZ2013	28FEV2013
1358089	BIANCA SMITH PILLA	60	31DEZ2013	28FEV2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br